



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.71/2023/001

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 2ª via SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 104/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUND, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0.10.71/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.526.394/0001-59, sediado (a) na Av. Presidente Getúlio Vargas, 400, Centro, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-052

LICITANTE: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



3	PAINEL PSICOMOTOR- CONFECCIONADO EM MADEIRA PINUS CRU. SEM EMENDAS. E COM ESPESSURA DE 18 MM PAINEL DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS ,SENSORIAIS, E SONORAS CONTENDO: MONTANHA RUSSA ESPIRAL E MONTANHA RUSSA ONDULADA , UM GIRA BOLA (SONORO) . UM CIRCUITO DOS ANIMAIS COM 4 PEÇAS . UM LABIRINTO MAGNÉTICO COM ESPERAS DE AÇO E CANETA MAGNÉTICA , UMA AMPULHETA COM AREIA COLORIDA , UMA MANIVELA DE ROTAÇÃO COM ENGRENAGEM, UM JOGO DA VELHA , UM LABIRINTO DE MEIOS DE TRANSPORTES , DOIS ALINHAVOS EM FORMATO DE TÊNIS COM CADARÇOS PARA AMARRAR COM ORIFÍCIOS PARA PODER PASSAR O CADARÇO, DUAS RODAS DE ENGRENAGEM ,UMA BARRAS ROSCADA ,UM KIT FORMAS GEOMÉTRICAS COM 8 CAVIDADES SE ENCAIXAM DIRETAMENTE NO PAINEL ,UM CIRCUITO DE ENGRENAGENS COLORIDAS SENDO SEIS ENGRENAGENS MEDIAS COLORIDAS E UMA ENGRENAGEM GRANDE SUPERIOR , UMA MONTANHA RUSSA ESPIRAL E UMA MONTANHA RUSSA ONDULADA , QUATRO PORTAS SURPRESAS COM DIFERENTES FECHADURAS . ACOMPANHA 10 PARAFUSOS DE 6,0 X40 COM 10 BUCHAS Nº10 PARA FIXAÇÃO DO PAINEL SEM ERRO COM UM GABARITO DE MONTAGEM . MEDIDAS APROXIMADAS DE : COMPRIMENTO 2,00 METROS X LARGURA DE 7,6 CM X ALTURA DE 0,70 CM .	CARLU	UNIDADE	10	RS 1.890,00	RS 18.900,00
4	APRENDENDO O ALFABETO - PAINEL GIRATÓRIO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PINUS, COM 30 PEÇAS GIRATÓRIAS. CADA UMA DAS PEÇAS DEVE CONTER, EM UMA DAS FACES, A IMAGEM CORRESPONDENTE A CADA LETRA DO ALFABETO, JUNTAMENTE DE UMA FIGURA REPRESENTANDO UM OBJETO QUE INICIA COM A RESPECTIVA LETRA, COM SERIGRAFIA E TINTA A BASE D'ÁGUA MEDIDAS APROXIMADAS : COMPRIMENTO: 0,37 CM LARGURA: 0,07 CM ALTURA: 0,37 CM	CARIMBRAS	UNIDADE	30	RS 118,00	RS 3.540,00
5	ÁBACO DE 1 A 10 - CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF ,BASE SENDO MADEIRA PINUS EM SUA BASE: CONTENDO DEZ VARETAS DE MADEIRA FIXADAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI DUAS SERIGRAFIAS SENDO UMA DE NÚMEROS E OUTRA COM QUANTIDADES CONTENDO UM TOTAL DE CINQUENTA E CINCO ARGOLAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA. PRODUTO 100 % ARTESANAL, TINTA A BASE DE AGUA MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 0,42 CM LARGURA: 0,10 CM ALTURA: 0,14 CM	CARLU	UNIDADE	30	RS 103,00	RS 3.090,00
6	KIT QUEBRA CABEÇAS LUXOS - CONFECCIONADO COM MDF 0,6MM E FUNDO EM MDF 0,3MM COM RECORTES PARA ENCAIXES, SERIGRAFADAS COM TINTA A BASE DE AGUA CONTENDO O TOTAL DE 10 QUEBRA CABEÇAS COM TEMA LÚDICO DE CACHORRO, GATO COM FILHOTES,GALINHA,PATO COM PATINHOS,PEIXES,PASSARINHO,BALEIA,ELEFANTE CAVALO,AVIÃO, DÁLMATAS COM FILHOTES, TRATORZINHO VAQUINHA,ABELHINHA,PALHACINHO,MACAQUINHO, MORCEGUINHO, CARACOL E FORMIGA ,TODOS OS QUEBRA CABEÇAS COM O FUNDO ULTRAVIOLETA. PRODUTO 100% ARTESANAL. EMBALAGEM PLÁSTICA ENCOLHIVEL.MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 0,31 CM X LARGURA: 0,01 CM. ALTURA: 0,35 CM	CARLU	UNIDADE	13	RS 314,00	RS 4.082,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



9	GANGORRA GALINHA DUPLA – CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE GALINHA, COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 81 CM LARGURA: 0,28CM. ALTURA: 0,47 CM	VALENTINO	UNIDADE	60	RS 360,00	RS 21.600,00
10	ESCORREGADOR MÉDIO - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, COM RAMPA ONDULADA, BORDAS SALIENTES E ANATÔMICAS, ENCAIXE INFERIOR. ESCADA DE ACESSO COM TRÊS DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E RESSALTOS LATERAIS (CORRIMÃO). COM BASE DE APOIO PARA MAIOR ESTABILIDADE E HASTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PARA PRENDER A RAMPA NA ESCADA PARA MAIOR SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA DO ESCORREGADOR. TODAS OS COMPONENTES COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DA RAMPA: 1.320 MM; LARGURA DA RAMPA: 300 MM; ALTURA DA RAMPA: 850 MM. MEDIDAS DO ESCORREGADOR MONTADO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 1.460 MM X LARGURA: 600 MM X ALTURA: 920 MM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300- 3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	VALENTINO	UNIDADE	15	RS 405,00	RS 6.075,00
13	CARROSSEL GIRA GIRA: DIÂMETRO: 1,5 METROS. ALTURA: 0,80 METROS. MATERIAIS: FERRO E MADEIRA MACIÇA. TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 200KG DISTRIBUIDOS	VALENTINA	UNIDADE	16	RS 1.509,33	RS 24.149,28
VALOR TOTAL						RS 81.436,28

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

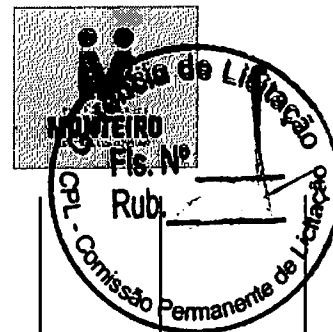
3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



3	PAINEL PSICOMOTOR- CONFECCIONADO EM MADEIRA PINUS CRU, SEM EMENDAS, E COM ESPESSURA DE 18 MM PAINEL DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS ,SENSORIAIS, E SONORAS CONTENDO: MONTANHA RUSSA ESPIRAL E MONTANHA RUSSA ONDULADA , UM GIRA BOLA (SONORO) . UM CIRCUITO DOS ANIMAIS COM 4 PEÇAS . UM LABIRINTO MAGNÉTICO COM ESPERAS DE AÇO E CANETA MAGNÉTICA , UMA AMPULHETA COM AREIA COLORIDA . UMA MANIVELA DE ROTAÇÃO COM ENGRENAGEM, UM JOGO DA VELHA . UM LABIRINTO DE MEIOS DE TRANSPORTES . DOIS ALINHAVOS EM FORMATO DE TÊNIS COM CADARÇOS PARA AMARRAR COM ORIFÍCIOS PARA PODER PASSAR O CADARÇO, DUAS RODAS DE ENGRENAGEM ,UMA BARRAS ROSCADA ,UM KIT FORMAS GEOMÉTRICAS COM 8 CAVIDADES SE ENCAIXAM DIRETAMENTE NO PAINEL ,UM CIRCUITO DE ENGRENAGENS COLORIDAS SENDO SEIS ENGRENAGENS MEDIAS COLORIDAS E UMA ENGRENAGEM GRANDE SUPERIOR , UMA MONTANHA RUSSA ESPIRAL E UMA MONTANHA RUSSA ONDULADA , QUATRO PORTAS SURPRESAS COM DIFERENTES FECHADURAS . ACOMPANHA 10 PARAFUSOS DE 6,0 X40 COM 10 BUCHAS Nº10 PARA FIXAÇÃO DO PAINEL SEM ERRO COM UM GABARITO DE MONTAGEM . MEDIDAS APROXIMADAS DE : COMPRIMENTO 2,00 METROS X LARGURA DE 7,6 CM X ALTURA DE 0,70 CM .	CARLU	UNIDADE	10	RS 1.890,00	RS 18.900,00
4	APRENDENDO O ALFABETO - PAINEL GIRATÓRIO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PINUS, COM 30 PEÇAS GIRATÓRIAS. CADA UMA DAS PEÇAS DEVE CONTER, EM UMA DAS FACES, A IMAGEM CORRESPONDENTE A CADA LETRA DO ALFABETO, JUNTAMENTE DE UMA FIGURA REPRESENTANDO UM OBJETO QUE INICIA COM A RESPECTIVA LETRA. COM SERIGRAFIA E TINTA A BASE D'ÁGUA MEDIDAS APROXIMADAS : COMPRIMENTO: 0,37 CM LARGURA: 0,07 CM ALTURA: 0,37 CM	CARIMBRAS	UNIDADE	30	RS 118,00	RS 3.540,00
5	ÁBACO DE 1 A 10 – CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF ,BASE SENDO MADEIRA PINUS EM SUA BASE CONTENDO DEZ VARETAS DE MADEIRA FIXADAS. NA PARTE DE BAIXO POSSUI DUAS SERIGRAFIAS SENDO UMA DE NÚMEROS E OUTRA COM QUANTIDADES CONTENDO UM TOTAL DE CINQUENTA E CINCO ARGOLAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA. PRODUTO 100 % ARTESANAL, TINTA A BASE DE AGUA MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 0,42 CM LARGURA: 0,10 CM ALTURA: 0,14 CM	CARLU	UNIDADE	30	RS 103,00	RS 3.090,00
6	KIT QUEBRA CABEÇAS LUXOS - CONFECCIONADO COM MDF 0,6MM E FUNDO EM MDF 0,3MM COM RECORTES PARA ENCAIXES, SERIGRAFADAS COM TINTA A BASE DE AGUA CONTENDO O TOTAL DE 10 QUEBRA CABEÇAS COM TEMA LÚDICO DE CACHORRO, GATO COM FILHOTES,GALINHA.PATO COM PATINHOS,PEIXES,PASSARINHO,BALEIA,ELEFANTE CAVALO,AVIÃO, DÁLMATAS COM FILHOTES, TRATORZINHO VAQUINHA,ABELHINHA,PALHACINHO.MACAQUINHO, MORCEGUINHO, CARACOL E FORMIGA .TODOS OS QUEBRA CABEÇAS COM O FUNDO ULTRAVIOLETA. PRODUTO 100% ARTESANAL. EMBALAGEM PLÁSTICA ENCOLHIVEL.MEDIDASAPROXIMADAS COMPRIMENTO: 0,31 CM X LARGURA: 0,01 CM. ALTURA: 0,35 CM	CARLU	UNIDADE	13	RS 314,00	RS 4.082,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



9	GANGORRA GALINHA DUPLA – CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE GALINHA , COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 81 CM LARGURA: 0,28CM. ALTURA: 0,47 CM	VALENTINO	UNIDADE	60	RS 360,00	RS 21.600,00
10	ESCORREGADOR MÉDIO - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, COM RAMPA ONDULADA, BORDAS SALIENTES E ANATÔMICAS, ENCAIXE INFERIOR. ESCADA DE ACESSO COM TRÊS DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E RESSALTOS LATERAIS (CORRIMÃO). COM BASE DE APOIO PARA MAIOR ESTABILIDADE E HASTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PARA PRENDER A RAMPA NA ESCADA PARA MAIOR SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA DO ESCORREGADOR. TODAS OS COMPONENTES COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DA RAMPA: 1.320 MM; LARGURA DA RAMPA: 300 MM; ALTURA DA RAMPA: 850 MM. MEDIDAS DO ESCORREGADOR MONTADO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 1.460 MM X LARGURA: 600 MM X ALTURA: 920 MM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300- 3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	VALENTINO	UNIDADE	15	RS 405,00	RS 6.075,00
13	CARROSSEL GIRA GIRA: DIÂMETRO: 1,5 METROS. ALTURA: 0,80 METROS. MATERIAIS: FERRO E MADEIRA MACIÇA. TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 200KG DISTRIBUIDOS	VALENTINA	UNIDADE	16	RS 1.509,33	RS 24.149,28
VALOR TOTAL						RS 81.436,28

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 24 de Agosto de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE18-860F-206D-299B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (CNPJ 22.526.394/0001-59) VIA PORTADOR ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO (CPF 107.XXX.XXX-82) em 24/08/2023 12:05:19 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (CNPJ 22.526.394/0001-59) VIA PORTADOR ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO (CPF 107.XXX.XXX-82) em 24/08/2023 12:05:44 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (CNPJ 22.526.394/0001-59) VIA PORTADOR ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO (CPF 107.XXX.XXX-82) em 24/08/2023 12:06:07 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (CNPJ 22.526.394/0001-59) VIA PORTADOR ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO (CPF 107.XXX.XXX-82) em 24/08/2023 12:18:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (CNPJ 22.526.394/0001-59) VIA PORTADOR ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO (CPF 107.XXX.XXX-82) em 24/08/2023 12:19:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (CNPJ 22.526.394/0001-59) VIA PORTADOR ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO (CPF 107.XXX.XXX-82) em 24/08/2023 12:19:24 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (CNPJ 22.526.394/0001-59) VIA PORTADOR ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO (CPF 107.XXX.XXX-82) em 24/08/2023 12:19:45 (GMT-03:00)

